



Muniz Freire, 14 de março de 2024.

De: Plenário

Para: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 6/2024

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 2/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABSORVER OS TRECHOS RODOVIÁRIOS ESTADUAIS URBANOS QUE SÃO DE RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER/ES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura e Publicidade

Ação realizada: Dado Publicidade

Descrição:

Após a leitura em Plenário, encaminho a Proposição para CCJ para aguardar o prazo de emenda.

Próxima Fase: Aguardar o Prazo

Daniel Elias da Silva
Servidor

